



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 37/2024

PROCESSO Nº 168/2024

Estudo técnico preliminar para contratação, pela Câmara Municipal de Buritis, da DIGITAL DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA localizada na Rua Mara, 733, Bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes/RO – CEP 76876-510 – portadora do CNPJ: 45.385.089/0001-90, para inscrição de 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Buritis no curso Sistema de Registro de Preço – Lei 14.133/21, que acontecerá em Porto Velho, dos dias 22 a 24 de maio de 2024, e será realizado no Larison Hotéis situado na Av. Carlos Gomes, 756 – São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP 76801-150.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo preliminar para pagamento de inscrição no curso Sistema Registro de Preço – Lei 14.133/21.

A participação na capacitação ora solicitada justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos servidores da Câmara Municipal, uma vez que a atuação destes exige um amplo arcabouço de informações que sofrem constantes alterações. A falta de conhecimento e prática podem gerar atrasos nos procedimentos, o que demonstra a importância da capacitação constante e periódica dos funcionários a fim de evitar a morosidade nos processos administrativos. Importa ressaltar que o curso pretende atualizar e treinar os servidores quanto ao Sistema de Registro de Preços, de acordo com a Lei 14.133/21 abordando aspectos relevantes que assegurem a legalidade e o correto funcionamento da instituição.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem previsão no plano anual de Contratações, o qual consta no processo 174/2023 (id 45915), elaborado para o ano de 2024.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação é destinada a capacitar 05 (cinco) servidores, conforme autorização prévia da gestão.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e a necessidade de capacitação, não existindo na presente data outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso pelo qual se pretende a contratação das inscrições dos servidores abordará as particularidades do Sistema de Registro de Preços e a correta utilização



desta ferramenta como procedimento auxiliar das contratações públicas. A compreensão sobre o tema reduzirá possíveis erros, bem como auxiliará o órgão público a atender adequadamente a legislação, jurisprudência e boas práticas existentes.

A capacitação é uma oportunidade para aprimorar o conhecimento dos servidores, ampliando sua experiência e atualizando-os para que possam realizar suas funções de maneira a garantir os objetivos institucionais da Administração. O evento visa capacitar os participantes a atuarem de maneira efetiva, estratégica e inteligente, considerando os desafios específicos enfrentados pelo setor em que atuam.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o quantitativo de servidores que participarão do curso, e o valor da inscrição, o valor da contratação é de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a declaração de viabilidade é importante destacar que a comissão não dispõe de uma norma que regulamenta de forma específica os critérios referentes a análise quanto economicidade e a necessidade de capacitação. Além disso, no caso de inexigibilidade de licitação não há uma competição de interessados em oferecer o serviço e devido a essa lacuna, a comissão apenas analisa a notória especialização do profissional que irá ministrar o curso e a existência de recursos, tomando como base a correspondência do preço da contratação com o preço praticado em contratações anteriores, sendo da competência da Administração do órgão estabelecer critérios objetivos para que a comissão utilize em seu julgamento.



Considerando as informações relatadas neste ETP, declaramos que a solução é tecnicamente viável de ser implantada.

RESPONSÁVEIS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TECNICO - ETP

Danilo Novaes de Souza

Carla Elaine de Assis

Ricardo Henrique de Oliveira

Obs.: Neste documento não consta a assinatura do presidente **Danilo Novaes de Souza**, uma vez que o mesmo se encontra ausente por motivo de licença de férias.





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Preliminar 37	20/05/2024

ID: 47345	Processo	Documento
CRC: CD59DF8C		
Processo: 51-168/2024		
Usuário: CARLA ELAINE DE ASSIS		
Criação: 20/05/2024 07:39:29	Finalização: 20/05/2024 07:42:45	

MD5: 2CA937417F69BF1F7EC10B84B4A0120F
SHA256: 6073C2081FF369E95EA472BF4ABDCC3193F96D899C38B9D900864727F5B89DE8

Súmula/Objeto:

ETP - INSCRIÇÃO PARA CURSO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	20/05/2024 07:39:29
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA PARA CURSO.	20/05/2024 07:39:29
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CARLA ELAINE DE ASSIS	Agente de Serviços	20/05/2024 07:42:52
--	-----------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	20/05/2024 07:52:43
--	------------------------------	-----------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 47345 e o CRC CD59DF8C.